

DINÂMICA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ – MG

IZABEL BEATRIZ RODRIGUES DE MOURA ¹

DOI: <https://doi.org/10.47977/2318-2148.2020.v8n12p76>

RESUMO

O modelo de criação de áreas naturais protegidas está relacionado ao mito da natureza intocada, impostas a restrições de acesso e uso dos bens naturais que, ao longo do tempo, assumiu proporções significativas, estabelecendo concepções diversas de homem e de natureza, e a relação entre ambos. Neste artigo são apresentadas reflexões direcionadas à criação das unidades de conservação (UC), com olhar direcionado ao Parque Nacional da Serra do Cipó, tecendo um diálogo em relação à criação dessa área e, assim, intercalar com a dinâmica de uso e apropriação territorial, com intuito de compreender as diferentes visões acerca das comunidades tradicionais residentes, consideradas, muitas vezes, responsáveis pela manutenção da biodiversidade. Dessa forma, a compreensão das estratégias e os instrumentos acionados pelos sujeitos sociais na materialização dessas áreas de proteção e os conflitos socioambientais decorrentes, são imprescindíveis. A compreensão dessa dicotomia - homem/natureza - se faz presente nesta pesquisa, porque o objetivo central deste trabalho é estudar a dinâmica territorial no processo de implantação do Parque Nacional da Serra do Cipó e o conflito socioambiental instaurado em meio a diferentes interesses, disputas e percepções acerca da UC. Para alcançar tal objetivo, realizou-se, além do aporte teórico, a investigação de dados socioeconômicos, trabalho de campo e entrevistas semi-estruturadas. Pode-se afirmar que há um conjunto de elementos que cooperam para que haja dominação dos territórios e os relatos dos sujeitos entrevistados nos levam, além disso, à compreensão de que a violência simbólica sofrida por estes, encontra-se imbricada ao processo de criação do Parque Nacional, caracterizada pelo processo de expropriação das famílias que residiam na área hoje delimitada como parque. As narrativas revelam, também, o quão grave foi o processo de expropriação na região no período de implantação do PARNA Serra do Cipó e que a realidade vivenciada por esses sujeitos sociais está muito afastada das promessas realizadas pelos órgãos ambientais.

Palavras-chave: Conflitos territoriais; unidades de conservação; comunidades tradicionais.

DYNAMICS OF SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS: SERRA DO CIPÓ NATIONAL PARK - MG

ABSTRACT

The model for creating protected natural areas is related to the myth of untouched nature, imposed by restrictions on access and use of natural assets that, over time, assumed significant proportions, establishing different conceptions of man and nature, and the relationship between both. In this article, reflections directed to the creation of protected areas are presented, with a look directed at the Serra do Cipó National Park, weaving a dialogue in relation to the creation of this area and, thus, interspersed with the dynamics of use and territorial appropriation, in order to understand the different views about traditional resident communities, often considered responsible for maintaining biodiversity. Thus, an understanding of the strategies and instruments used by social subjects in the materialization of these protection areas and the resulting socio-environmental conflicts are essential. The understanding of this dichotomy - man / nature - is present in this research, because the central objective of this work is to study the territorial dynamics in the implantation process of the Serra do Cipó National Park and the socio-environmental conflict established amid different interests, disputes and perceptions about protected areas.

¹ Bacharel e Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente na Escola de Educação Básica, ESEBA/UFU. E-mail: Izabel.moura@ufu.br

To achieve this goal, in addition to the theoretical contribution, socioeconomic data, fieldwork and semi-structured interviews were investigated. It can be said that there is a set of elements that cooperate so that there is domination of the territories and the reports of the interviewed subjects lead us, moreover, to the understanding that the symbolic violence suffered by them, is intertwined with the process of creating the National Park, characterized by the process of expropriation of the families that lived in the area currently delimited as a park. The narratives also reveal how serious the process of expropriation was in the region during the implementation of PARNA Serra do Cipó and that the reality experienced by these social subjects is far removed from the promises made by environmental agencies.

Keywords: Territorial conflicts; protected areas; traditional communities.

INTRODUÇÃO

O estabelecimento de espaços legalmente protegidos têm sido um dos principais mecanismos para a conservação da natureza, objetivando separar determinadas porções do território e limitar ali o uso da terra e dos bens naturais. Esse mecanismo é visto como um importante caminho para a preservação, isso em decorrência da ocupação desenfreada da terra e do uso predatório da biodiversidade que a humanidade vem, há tempos, protagonizando. (BENSUSAN, 2006).

A partir disso, a política de criação de áreas naturais protegidas difundiu-se, e o marco referencial nesse momento foi a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1872, sendo este o primeiro parque nacional do mundo, adotando os princípios preservacionistas. O objetivo da institucionalização do Yellowstone amparava-se na ideia de preservar as áreas não habitadas, suas belas paisagens “virgens” para as gerações futuras. Assim, o ser humano ali seria um visitante, nunca um morador. (BENSUSAN, 2006).

Como observa Diegues (1994) ao criar o PN de Yellowstone, o Congresso dos Estados Unidos determinou que a região seria reservada e proibida de ser habitada ocupada ou vendida, bem como dedicado e separado como parque público ou área de recreação para benefício e desfrute do povo. Toda pessoa que se situe ou ocupe este parque ou qualquer de suas partes (com exceção das estipuladas) seria considerada infratora e, assim, desalojada. (DIEGUES, 1994).

Nessa trajetória, Vianna (2008, p. 146) versa que “a política em relação às áreas naturais protegidas é a de separar do desenvolvimento moderno as áreas naturais selvagens, consideradas virgens.”

Essa prática baseia-se no entendimento de que, na medida em que a natureza é finita, espaços naturais devem ser separados e isolados do processo de desenvolvimento das sociedades modernas, tornando-se “ilhas de antítese do desenvolvimento”. De fato, a concepção subjacente entronizada no poder público sobre a formação de áreas naturais protegidas resulta de uma atuação notória de conservacionistas mais moderados, que, inseridos no mundo moderno, não eram capazes de ver os povos selvagens e, assim, viam o que não existia - terras desabitadas, onde na realidade havia seres humanos. (VIANNA, 2008, p. 146).

Somadas a essas restrições e as transformações no modo de vida, Diegues (2004) destaca, assim, uma questão que nasceu nesse período - a retirada de moradores dos locais onde viviam tradicionalmente - acometida em determinados casos de modo forçado, com ideário de criar áreas desabitadas para serem “parques nacionais”.

Assim sendo, foi necessário debater novas categorias de áreas protegidas que abrangessem a participação humana. No decorrer dos anos apareceram novas categorias de áreas protegidas e estas foram denominadas conforme as particularidades de cada país (MORSELLO, 2008). No entanto, observa-se que o estabelecimento dessas áreas compreende conflitos regulares que se alteram em função da magnitude em meio aos vínculos que as populações estabelecem com os espaços, ocasionando as reivindicações dos

seus direitos de uso à apropriação social dos bens naturais neles contidos, ressalta Santos (2009). Nesse sentido, com a finalidade de subsidiar as análises quanto às consequências e interfaces do processo de criação e institucionalização do Parque Nacional (PARNA) da Serra do Cipó, promoveu-se uma avaliação geral da atual situação, considerando-se o material adquirido ao longo da pesquisa de Mestrado em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, concluído em 2018.

Desse modo, para alcançar os objetivos propostos, foi preciso realizar um trajeto teórico-bibliográfico que proporcionasse o diálogo e a contextualização discursiva. Este percurso bibliográfico é considerado um apanhado geral dos principais trabalhos já realizados, visto que são capazes de fornecer dados atuais e relevantes sobre a temática trabalhada, tendo sido o ponto inicial da pesquisa.

Para a nossa tarefa de investigação, optou-se por algumas ferramentas para a coleta de dados. Empregou-se o método de diálogo com os sujeitos sociais através de entrevistas semi-estruturadas. Foram delimitados três grupos de entrevistados com três roteiros de entrevistas: o primeiro para os sujeitos expropriados pelo Parque (atualmente residentes do entorno); o segundo para as famílias residentes no interior do PARNA; e o terceiro, direcionado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (órgão gestor do PARNA).

A escolha dos sujeitos entrevistados baseou-se, nos relatos presentes no Mapa do Conflitos Socioambientais de Minas Gerais, Grupo de Estudo e Temáticas Ambientais - GESTA, além dos dados colhidos à época de pesquisa no Núcleo de Investigação Socioambiental – NIISA. É importante destacar que a seleção dos sujeitos entrevistados considerou também o grau de envolvimento ao processo de criação do Parque (regularização fundiária).

As entrevistas semi-estruturadas foram respondidas por doze pessoas: *dois moradores* da região do Retiro (residentes no interior do Parque), *seis moradores* que foram expropriados e *três moradores* como moradores alternativos, lotados no distrito da Serra do Cipó, mas que vivenciaram o processo de criação e institucionalização do Parque. Estes entrevistados possuem idade acima de 40 anos de idade, têm em comum a tradição rural, vivem na Serra do Cipó desde que nasceram. Entrevistou-se, ainda, o *técnico ambiental*/substituto do chefe do PARNA Serra do Cipó.

Em relação às entrevistas realizadas com as famílias residentes/expropriadas pelo PARNA da Serra do Cipó, buscou-se concentrar as questões sobre o significado da Serra do Cipó e a chegada do PARNA na região, quando já se havia estabelecido algum grau de informalidade nas entrevistas. Teve-se a precaução de não desviar a atenção em relação aos objetivos do trabalho. Optou-se por trabalhar com dois fatores: a implantação do Parque e a expropriação das famílias / regularização fundiária, entendidos como fundamentais para a caracterização do conflito socioambiental.

Os entrevistados responderam às questões propostas pelos roteiros de entrevistas, que buscaram compreender suas percepções sobre identidades e territórios, acerca da criação do Parque, da preservação ambiental, do lugar, do processo de expropriação, bem como das promessas de indenização, até aos problemas enfrentados.

OS ATORES CENTRAIS DOS CONFLITOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO: AS COMUNIDADES RESIDENTES

No Brasil, prevalece hegemonicamente a corrente preservacionista denominada por Diegues como “natureza intocada”, caracterizada pela “reverência à natureza no sentido da apreciação estética e espiritual da vida selvagem (*wilderness*), esta busca proteger a natureza contra o desenvolvimento moderno, industrial e urbano” (DIEGUES, 2008, p. 31 - 32).

Costa *et al* (2002) abordam que durante um longo período, o discurso ambiental alimentou o mito da natureza intocada pelo homem, como alternativa única de preservá-la. Nesta perspectiva, toda “intervenção” do homem no meio físico certamente provocaria um impacto ambiental. Colocando numa extremidade o homem e em outra o meio físico (geralmente considerado como natureza).

A corrente preservacionista tem nos parques o principal mecanismo de proteção da natureza e assim não considera a existência das comunidades tradicionais em áreas naturais protegidas. Defende a incompatibilidade entre a presença dessas populações e a proteção da biodiversidade. Os parques com características preservacionistas “encurrala” e não considera a existência e o modo de vida das populações humanas que até então desconheciam esta forma de intervenção ambiental. São expulsos da terra e encaminhados às cidades no entorno, deflagrando o conflito ambiental. De um lado, temos os moradores na busca de permanecerem em seus territórios e prosseguirem com as atividades específicas e o manejo da terra. De outro, os ambientalistas *wilderness* que defendem a ideia de uma natureza intocada, pois a implantação de uma unidade proteção integral como um parque nacional, ocasiona resistência e conflitos entre os envolvidos, tendo como resultado diversos problemas em decorrência das medidas repressivas impostas ao uso e ocupação do solo.

O modelo de áreas protegidas que admite o uso indireto dos recursos naturais, como os parques, ampara-se na visão de que toda relação entre homem e natureza é degradante e destruidora da biodiversidade. Desse modo, o que falta aos defensores da preservação é entender que têm sociedades de perfis desiguais e de práticas diferentes, com singularidades sociais que precisam ser respeitadas antes que haja uma separação entre comunidades tradicionais e natureza. (DIEGUES, 2000a).

Autores como Arruda (1999), Brito (2000), Bensusan (2006) e Diegues (1993) destacam que a retirada dos sujeitos sociais, na maioria das vezes, de modo forçado, cujo objetivo é a criação de áreas desabitadas, intocadas, para tonarem-se parques nacionais provocou muitos problemas de cunho social, ambiental, econômico e cultural, resultando ao longo dos anos expressivas proporções.

Estas populações vivenciam um processo de “criminalização”, dos atos mais comuns e essenciais para a reprodução sociocultural, por exemplo, a caça, a pesca, o uso dos bens naturais para manufatura, o cultivo das roças, a criação de galinhas, de porcos, a lenha para cozinhar e aquecer (ARRUDA, 1999). A criação e institucionalização de parques nacionais pelo Poder Público acarretam a existência de sujeitos sociais que pela multiplicidade de interesses podem enfrentar vários conflitos socioambientais, os quais podem ser acentuados e, com isso, ocasionar a perda de valores simbólicos através da superposição de territórios de vida (COELHO *et al*, 2009).

As UC de uso indireto, como os parques nacionais, não admitem a presença de populações humanas no interior de seus territórios, uma de suas regras cosmográficas mais fundamentadas. Desse modo, a solução primeiramente proposta pelos preservacionistas foi expulsar os habitantes de seus territórios, seja por indenização ou por reassentamento compulsório, tal como se fazia com as barragens e os outros grandes projetos de desenvolvimento, acrescenta Little (2002).

Diegues (1996) afirma que desalojar as pessoas que sempre viveram em uma terra e a povoaram com seus mitos e seu imaginário, constitui em um corte de elos que se arraigaram à terra no decorrer da história de suas vidas. O mesmo autor elucida, ainda, a relação homem/natureza através dos mitos e simbologias e como eles surgem nas sociedades modernas, coloca que há uma busca pela aproximação com o mundo natural para afastar a ameaça da perda da “vida selvagem” pela civilização urbano-industrial (DIEGUES, 1996). Ao contrário de serem expulsas de suas terras para a institucionalização de um parque, essas comunidades tinham de ser valorizadas e, de certo modo,

recompensadas por todo o conhecimento e forma de manejo racional conhecida e cometida. (DIEGUES, 2001).

Nesse sentido, Oliveira (2011) pontua que não se pode considerar uma UC como área protegida apenas pelas suas belezas cênicas ou pela sua importância para os habitantes do mundo urbano-industrial, excluindo toda história e conhecimento tradicional ali presente. Isso é, no mínimo, ir contra os direitos humanos daquelas sociedades tradicionais.

As comunidades tradicionais são aquelas articuladas a um tipo de organização econômica e social com acúmulo de capital limitado. Não há trabalho assalariado e sim, produtores independentes envolvidos com atividades econômicas de pequena escala, que se baseiam no uso dos bens naturais, como agricultura, pesca, coleta e artesanato. (DIEGUES, 2000b).

Este autor referencia as comunidades tradicionais a grupos culturalmente diferentes que reportam de modo histórico seu modo de vida, com restrito grau de isolamento e que possuem por base a colaboração social e maneiras específicas de se relacionar com o meio ambiente e com os bens naturais nele contido, por meio de um manejo sustentável e tradicional. Os sujeitos que integram as comunidades tradicionais referem-se aos povos indígenas e as populações nacionais que se desenvolveram em meio às técnicas tradicionais de existência, são formados por comunidades caiçaras, sitiantes, roceiros tradicionais, comunidade quilombolas, comunidades ribeirinhas, pescadores artesanais e grupos extrativistas.

São grupos sociais que compreendem a dinâmica do ambiente, os recursos bióticos e abióticos e seus ciclos biológicos, isso por meio das vivências no meio ecológico, sendo capazes de construir o saber tradicional e de repassá-lo de geração em geração, sustentando a conservação da biodiversidade, pontuam Diegues e Nogara (2005). Segundo Diegues (2000) a política de conservação tem ganhado espaço e os antagonistas à corrente preservacionista defendem o relevante papel cumprido pelas comunidades tradicionais na manutenção da biodiversidade. O argumento usado pelos defensores da conservação fundamenta-se na proposição da perturbação intermediária. (BENSUSAN, 2006).

Mas, mesmo que a corrente preservacionista defenda a exclusão de populações humanas dos processos de proteção da biodiversidade, os conservacionistas destacam que a presença humana é essencial para a manutenção e manejo da diversidade biológica, os defensores da conservação versam que o uso dos bens naturais pelas populações alcança um nível de distúrbio intermediário de grande importância à manutenção das espécies. Um exemplo são os Parques Africanos, que após seguir o modelo preservacionista - natureza intocada - evidenciaram na prática que a falta da população humana obrigou os gestores reproduzirem o manejo da área que antes fora realizado pelos sujeitos tradicionais. (BENSUSAN, 2006).

A autora completa enfatizando que o manejo desenvolvido por comunidades, ao ser substituído por práticas tecnológicas, pode causar distúrbios superiores aos distúrbios intermediários. As áreas ocupadas por essas comunidades preservam práticas tradicionais de manejo, conhecem alternativas de uso sustentável e abrem possibilidades de conservação, não somente no espaço, como também no tempo. Diegues (2000b) assegura que a biodiversidade cabe ao domínio do natural e do cultural. O cultural é aceito como conhecimento que admite apreender a biodiversidade, representá-la mentalmente, manuseá-la e cooperar para a ininterrupção dos processos naturais.

No entanto, coadunam diversos preservacionistas que a gestão compartilhada dos bens naturais perde seu efeito quando afrontado com os direitos de propriedade ou uso costumeiro da terra. Assim, Milano (2002) versa que as medidas de exclusão ou restrição de populações humanas no interior de determinadas categorias de manejo, como os parques são eficazes para afiançar a proteção da biodiversidade. Para tal autor, a essência da conservação da natureza é a defesa desta em relação às atitudes humanas, majoritariamente destrutivas.

Advogam, ainda, que as populações humanas que vivem no interior ou no entorno das áreas protegidas não têm de envolver-se nas decisões feitas no que concerne a política de preservação, as comunidades locais são tidas como inaptas para manejar sabidamente os bens naturais e de proteger a natureza em seu estado de equilíbrio natural, o que pode ocasionar diversos conflitos socioambientais (ARRUDA, 2000).

Nesta direção, Diegues e Nogara (2005) discorrem que a biodiversidade é um bem valioso à humanidade, assim a sobrevivência dos membros de uma comunidade está diretamente relacionada a diversidade dos ecossistemas, bem como as formas de uso e adaptação que são dadas aos sistemas biológicos. Desse modo, as comunidades admitem alterações aos ecossistemas, no entanto são elas que proporcionam a sobrevivência dos sistemas e sua manutenção. Isso porque a essência dos saberes tradicionais está articulada ao reconhecimento de que as populações tradicionais compõem indivíduos históricos, detentores de um conhecimento particular que, por seu lado, precisa ser elemento fundamental dos processos de conhecimento e, principalmente, da gestão e manejo das áreas naturais (DIEGUES; NOGARA, 2005).

Ademais, para Diegues (2000b), a criação e institucionalização de Unidades de Proteção Integral interessam aos governos por dois motivos: a constituição de reservas naturais dotadas de beleza cênica anunciadas para fins turísticos, e o favorecimento do controle de negociações de acordos para utilização da biodiversidade no espaço da UC em que há o domínio do governo, o que não aconteceria caso o espaço estivesse sob a autoridade das comunidades tradicionais.

O PROCESSO DE CRIAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO DO PARNA SERRA DO CIPÓ

As primeiras ideias sobre o processo de proteção ambiental na região da Serra do Cipó nasceram da pressão de cientistas e ambientalistas, tendo como principal marco legal a Lei Estadual nº 6.605, do ano de 1975. Lei esta que autorizava a criação do Parque Estadual da Serra do Cipó, com área de 27.600 hectares, que seria contemplada por partes dos municípios de Jaboticatubas, Santana do Riacho e Itambé do Mato Dentro.

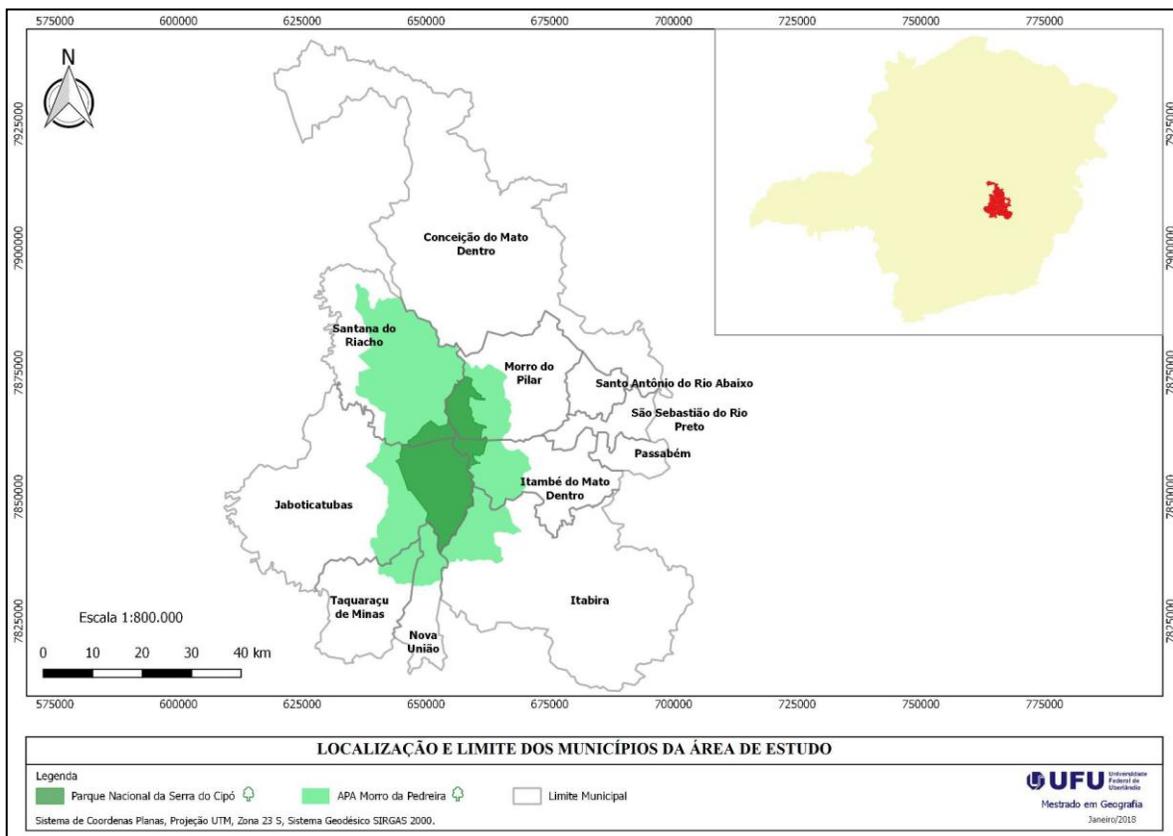
A proposta de criação desta UC foi apresentada pelo Governador do Estado, Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, durante a reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em 1976, evidenciando a importância das pressões realizadas por cientistas na época. Na ocasião, o Governador autorizou a realização dos estudos que objetivavam o mapeamento científico da Serra do Cipó, os quais fundamentariam a criação da UC.

Em 1978, a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, por meio dos recursos advindos do acordo estabelecido com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU, a Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR e a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, iniciaram as ações para delimitação da área a ser transformada em parque. Entre estas ações estava, também, o levantamento da estrutura fundiária e das benfeitorias existentes para realizar as desapropriações. Um ano mais tarde, foi firmado um convênio entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, onde o Governo Federal repassaria ao Estado a quantia de trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00) para a inserção da UC (ICMBio, 2009c).

Visando uma recategorização, em outubro de 1981, o extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, por meio da Delegacia Estadual em Minas Gerais, organizou uma Comissão para estudar a viabilidade de transformar o Parque Estadual - PE em Parque Nacional - PN. As justificativas que tiveram papel de destaque para o processo de federalização da UC foram - a proteção da fauna e da flora, em função do alto grau de endemismo de suas espécies; a proteção da bacia de captação do Rio Cipó, importante pelas cachoeiras e águas límpidas; e a preservação das belezas cênicas da região (ICMBio, 2009c).

Após a federalização da unidade, o IBDF, com apoio desta Comissão, ficou responsável pela identificação dos moradores do interior da área que comporiam o Parque Nacional e, por conseguinte, pela obtenção amigavelmente do maior número possível de terras. Em 25 de setembro de 1984, por meio do decreto nº 90.223, criou-se o Parque Nacional da Serra do Cipó (Figura 1) com área de 33.800 ha (ampliado em 22%, considerando à área do antigo Parque Estadual), dos quais 14.400 hectares, cerca de 40% da área, foram adquiridos de forma amigável.

Figura 1 - Localização e limite dos municípios da área de estudo.



Fonte: ICMBio, 2009. Org.: MOURA, Izabel Beatriz. Rodrigues de, 2018.

Após três anos, foi publicado o Decreto de Desapropriação nº 94.984 de 30 de setembro de 1987, para regularização fundiária das áreas não adquiridas diretamente no processo anterior, fato que provocou diversos conflitos com determinados moradores da região. Assim, os outros 19.400 hectares que compõem a área, foram adquiridos por meio desse processo (ICMBio, 2009). Dessa forma, pode-se destacar que o contexto histórico da criação de áreas naturais protegidas no Brasil, como já discutido, foi marcado pela autocracia governamental e, muitas dessas áreas, foram criadas durante o período militar (1964/1985), sem a ação participativa das comunidades tradicionais que são os mais interessados e, certamente, os mais atingidos por tal política pública.

Nesse contexto, cabe pontuar que o processo de criação e institucionalização do PARNA Serra do Cipó, foi marcado por controvérsias, havendo assim diversas violações aos direitos das populações locais, destaca-se que nesse período a administração do Parque era de responsabilidade do IBDF autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, mas que fora extinto pela Lei nº 7.732/89.

De acordo com Diegues (2001) muitas vezes esse processo ocorre sem que haja a consulta precedente às comunidades que serão afetadas. Em determinados casos, as populações só têm conhecimento no momento que são obrigadas a deixarem suas propriedades pelo poder público, o que ocorre com embates, muitos deles, de forma violenta. A conflitualidade tem início, então, a partir da não participação da comunidade local no processo de criação dessas áreas, a partir das narrativas que serão apresentadas, ver-se-á que a criação do Parque Nacional da Serra do Cipó, não difere desse modelo que desconsideram as populações humanas ali presentes.

Durante as entrevistas realizadas com a comunidade cipoense, esses sujeitos disseram não ter tido informações precisas sobre o processo de criação do Parque. **Vocês participaram desse processo de criação, como que foi?** C1: “Não, não... eles só chegaram e falaram que ia criar um parque, e já têm muitos anos. Depois veio o IBDF (refere-se ao órgão gestor à época da criação) e ficou rodando aí. Antigamente eles rodava com arma, revolver pra todo lado, com a Polícia Militar...” (depoimento de ex-morador, colhido em 14/08/2017).

A criação do Parque teve, assim, uma repercussão negativa aos olhos das comunidades tradicionais da região, conforme relato do morador C2: “Aí foi chegando o IBAMA (refere-se ao órgão que subsistiu o IBDF) fez tudo da forma deles, sem respeitar, sem buscar informação da comunidade sobre o que era bom, o que não era bom, o que a comunidade pensava em prol do projeto, do crescimento na Serra.” (depoimento de ex-morador, colhido em 18/08/2017).

O próprio histórico de criação do PARNA Cipó aponta a presença de problemas legislativos, uma ameaça que afeta a viabilidade de uma UC, visto como um modo autoritário, conforme narrativa, C3: *“Chega esse povo do Parque, todo mundo armado, ah, cês vão ter que sair daqui, vão ter que sair daqui. Chegou todo mundo de cavalo, de surpresa, medindo os terrenos e mandando sair. Minha mãe (refere-se a mãe, já falecida), eu não saio, eu não saio daqui...”* (depoimento de ex-morador, colhido em 13/08/2017).

Não houve diálogo e, tampouco, informações sobre a categoria a qual se integrava a UC, para salvaguardar o modo de vida daquelas populações presentes no território. **Sobre a criação do Parque, vocês foram avisados?** C4: “Não, chegaram aí, falo que era área de preservação, ia desapropriar o pessoal, chegou e disse que era uma área do Governo, que ia desapropriar, fez um levantamento, e já têm 34 anos. Começou a proibir, aí sem recurso de vida, o pessoal foi saindo ... tinha muito morador lá dentro, aí foi mudando...” (depoimento de ex-morador, colhido em 17/08/2017).

Vocês tiveram conhecimento da criação do Parque? C5: “Tivemos quando eles foram lá na Serra, avisou que ia criar, e depois que criasse não podia pegar flor mais, não podia fazer roçado, plantar...” (depoimento de ex-morador, colhido em 14/08/2017).

Em uma pesquisa realizada no ano de 2013², uma Analista Ambiental do ICMBio, lotada no PARNA Serra do Cipó, declarou que o diálogo com a população local antes da criação da UC, foi pequeno, visto que ainda não existia o SNUC, relacionando ao fato de que, naquela época, as legislações vigentes não estabeleciam diretrizes para a participação das populações. Somente, após a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei nº 9.985/2000, que esse modelo “mudou”, isso em decorrência da unificação de todas as categorias de áreas naturais protegidas e/ou regulamentação dos objetivos nacionais de preservação da natureza e, ainda, a importância da conexão da diversidade cultural/biológica.

Na ocasião, o chefe da APA Morro da Pedreira também foi indagado sobre a participação da comunidade local na gestão das UC e este, destacou que: “Na região, a sociedade local é bastante participativa em relação a outras regiões do Brasil, onde os gestores das Unidades de Conservação encontram dificuldades para que as pessoas se envolvam.”

No entanto, é interessante destacar que, em novembro de 2007, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em parceria com o Projeto para Conservação e Manejo dos Ecossistemas Brasileiros - PROECOS - PNUD/ BRA 00/009, realizou uma Oficina Participativa, com segmentos organizados da sociedade e entidades representativas,

² MOURA, I.B.R. **O processo de institucionalização do Parque Nacional da Serra do Cipó**. 2013. 90 p. Monografia (Graduação em Geografia). Departamento de Geografia. Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. 2013.

para colaborarem na elaboração do Plano de Manejo - PM³ do PARNA Serra do Cipó e APA Morro da Pedreira (CARDOSO, 2008). Em contraste, mesmo estando presentes as entidades, participaram cerca de vinte pessoas, número inexpressivo para duas UC de grande relevância e que compreendem sete municípios. Não realizou uma consulta popular eficaz, tanto que grande parte da comunidade local não teve conhecimento da ocorrência da Oficina de Planejamento Participativo. Assim, a participação, resumiu-se, uma vez mais, ao mesmo grupo, como pontua Cardoso (2008).

O Planejamento, conforme destaca a autora, teve um resultado positivo, todavia, a comunidade participou de modo incipiente. Para a elaboração de um documento de tanta relevância, seria necessária uma consulta popular, por meio de fórum ou audiência pública, mas esse mecanismo de participação não foi usado e a maioria das pessoas não foi informada sobre o evento. Essa questão pode ser observada a partir da lista⁴ de participantes da referida Oficina.

É relevante destacar, também, que nesse momento o SNUC já havia sido aprovado e isso nos leva, assim, a conclusão que, de fato, no processo de criação e gestão do Parque, não houve a participação da população local. Nem mesmo nas oficinas, as pessoas estavam presentes, fato contrário ao que propõe o SNUC, de que as populações tradicionais têm de ter seu modo de vida e cultura resguardadas e valorizadas, de forma que a institucionalização e gestão de uma UC sejam realizadas de maneira democrática, por meio de consultas populares (BRASIL, 2000).

Dentro dessa concepção, Zhouri (2005) corrobora e pontua que os conflitos ambientais acontecem assim, quando há uma discordância no interior do arranjo espacial de atividades de uma localidade, região ou país. A continuidade de um determinado tipo de ocupação do território se vê ameaçada pela maneira como outras atividades, especialmente conexas, são realizadas. Portanto, a existência dos conflitos ambientais na região, entre outros motivos, tem a sua base inicial na não participação social da comunidade na criação e posterior gestão das UC.

O processo de criação do Parque Nacional na Serra do Cipó, em 1984, deflagrou os conflitos socioambientais na região. De acordo com o Plano de Manejo da Unidade, naquele momento, fatores econômicos (que transformou os pagamentos em valores irrisórios), documentação de determinadas propriedades e os desacordos familiares complicaram a regularização fundiária da Unidade.

Assim, surgiram diversas reações por parte dos moradores impactados. Isto porque, as restrições impostas a estes sujeitos interferiram de maneira expressiva nas práticas cotidianas, pois, para os moradores, as comunidades tradicionais possuem conhecimentos para realizarem o manejo e a gestão dos bens naturais ligados às práticas simbólicas existentes no ambiente e que sustentam a permanência do sistema natural. Com isso, a população passou a ter uma relação emaranhada pela desconfiança junto ao órgão ambiental, todavia, cabe ressaltar que, embora, o período de fortes tensões tenha sido amenizado, a população tradicional ainda sofre injustiças.

Posto isso, o processo de institucionalização da UC gerou dúvidas, principalmente para os moradores locais, isso porque os mecanismos para as desapropriações até então previstos, foram pouco esclarecidos.

³ Vale lembrar, conforme Art. 27 § 3º do SNUC, que o Plano de Manejo - PM de uma UC deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação. No entanto, o PM de PARNA Cipó, só foi concluído em meados de 2009. Apesar de ter iniciado em 1989, através de um convênio entre IBAMA/MG, FUNATURA, empresa White Martins, Fundação Pró-Natura e, mais tarde, Fundação Biodiversitas, mas várias complicações técnicas e jurídicas inviabilizaram o projeto, sendo submetido a investigações. (FERREIRA, 2010).

⁴ Oficina de Planejamento Participativo. Disponível: <http://www.icmbio.gov.br>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste estudo foram apresentadas questões relacionadas ao processo de criação de áreas naturais protegidas, destacando os fatores que contribuíram para criação dessas áreas, bem como as consequências desse processo. Isso porque a política de criação de UC tem-se apoiado fortemente na vertente preservacionista, ampliando os conflitos socioambientais pela dicotômica relação “povos e parques”, pois em grande parte as populações humanas locais são “encurraladas” por esta vertente.

Notou-se que o PARNA Serra do Cipó é uma representatividade desse cenário de conflitos socioambientais de uso, acesso e apropriação do espaço, onde são notados múltiplos “contrapostos” em relação ao proposto pelo SNUC que prevê proteção aos bens naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeito e valorização ao seu conhecimento e sua cultura.

Destacou-se que os dilemas em defesa dos direitos sociais vão muito além da materialidade, está na permanência de suas identidades, do seu modo de vida, dos seus valores simbólicos atribuídos ao território. Notou-se a dimensão conflitante, em função das representatividades e das significações ao ambiente, assim, os conflitos socioambientais na Serra do Cipó podem ser entendidos como uma forte expressão a uma contestação na simbologia de lutas e significações.

Desse modo, as restrições impostas ocasionam a perda da identidade da comunidade, relacionando ao tripé, populações tradicionais, território e identidade, onde o território e a identidade funcionam como dependente um do outro e se sustentam no outro. Quando perdem seu território, as comunidades tradicionais perdem parte de sua identidade, esta última construída nas relações sociais através dos processos de territorialidade, que se manifestam, eventualmente, em forma de conflitos.

Desse modo, o PARNA Serra do Cipó, seguiu o mesmo modelo de tantas outras UC presentes no Brasil, desconsiderando a existência humana dentro ou em seu entorno, não admitindo o uso do espaço, que antes já era legitimado. No conflito identificado, notou-se que o choque de interesses e percepções entre os diferentes grupos sociais está conexo a política de conservação, onde os sujeitos possuem objetivos diversos.

Verificaram-se mudanças significativas no modo de vida das populações locais, principalmente nas atividades agrícolas e criatórias. O conflito destaca que os custos da conservação recaem sobre as populações locais e agrava pelo fato destas populações estarem entre as mais vulneráveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUDA, R. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. **Ambiente & Sociedade**. Ano 2, n. 5, 1999, p. 79-82
- BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 176 p.
- BRASIL. **Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília/DF, 2000.
- BRITO, M. C. **Unidades de Conservação: intenções e resultados**. São Paulo: Annablume, 2000.
- CARDOSO, C. V. **As interfaces Socioambientais de um lugar em reconstrução: distrito Serra do Cipó/Minas Gerais**. 2008. 146f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2008.
- COSTA, E. *et al.* **População, Turismo e Urbanização: conflitos de uso e gestão ambiental**. Anais... XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.
- DIEGUES, A. C. **Biodiversidade e Comunidades tradicionais no Brasil**. São Paulo: NUPAUB-USP; 2000 a.

DIEGUES, A. C. Etnoconservação da Natureza: enfoques alternativos. In: DIEGUES, A. C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: Hucitec - Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre populações humanas e áreas úmidas brasileiras /USP, 2000b.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/USP. Editora Hucitec. São Paulo, 2001. 3.a edição.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

_____. **O papel das grandes ONG's transnacionais e da ciência na conservação da natureza**, 2008.

DIEGUES, A. C.; NOGARA, P. J. **O nosso lugar virou parque**. São Paulo: NUPAUB, 1994.

ICMBio. Portaria n.55: **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Cipó e Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira** – Encarte 3. Diário Oficial da União, n.127. Brasília, 6 jun. 2009c.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia n° 322. Brasília: UNB, 2002. 32p.

MILANO, M. S. **Unidades de conservação: atualidades e tendências**. Curitiba: FBPN, 2002.

MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2008. 344 p.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. São Paulo: 2008.